



## Estado da Paraiba Prefeitura Municipal de Santa Rita Comissão Permanente de Licitação

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2020 ASRP N° 010/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 197/2019

> SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2020, ASRP N° 003/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA RITA, por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO e a empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, na forma abaixo.

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ente de Direito Público Interno, sediado à Rua Juarez Távora, nº 93, Centro, CEP: 58.300-410, Santa Rita, Estado da Paraíba, inscrito no Cadastro Geral do Contribuinte do Ministério da Fazenda sob o nº 09.159.666/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Administração e Gestão o Sr. LUIZ EDUARDO ALENCAR ROCHA, inscrito no CPF/MF sob o n° 958.121.053.91, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 00.604.122/0001-97, com sede na Rua Machado de Assis, nº 904, Bairro Centro - Ubelândia /MG - CEP: 38.400-112, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA - SUPORTE LEGAL

1.10 presente Termo de Aditivo ao Contrato reger-se-á pelos seguintes fundamentos legais:

a) art. 65, § 1° da Lei n° 8.666/93

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO CONTRATANTE

2.1. O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2020, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO E CONTROLE DE FROTA EM REDE DE POSTOS CREDENCIADOS COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS (ETANOL, GASOLINA, E ÓLEO DIESEL), POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO COM CARTÃO MAGNÉTICO COM CHIP, PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB, com vigência até 08 de Janeiro de 2022, tem por objeto a renovação por mais 12 meses, com fundamento disposições do Art. 65, inciso II, § § 1º e 2º da Lei Federal nº. 8.666/93, e posteriores alterações.

2.1.1 - Acrescentar dotação orçamentária conforme quadro a seguir: Em função dos limites orçamentários existentes, nos termos da LDO 2019 e da LRF, os recursos para custeio do pagamento serão efetuados também nas rubricas orçamentárias descritas a seguir: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.010- GABINETE DO PREFEITO

02.030 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

02.013 - SUPERITENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA

02.080 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02.040 - PROCURADORIA JURÍDICA

02.050 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

02.060 - SECRETARIA DE FINANÇAS

02.070 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

02.090 - SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO

02.120 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.130 - SECRETARIA MUNICIPAL EXTRATORDINÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES

02.140 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

02.160 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 02.170 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

02.180 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

## PROJETO ATIVIDADE:

04 122 2101 2003 - OPERACIONALIZAÇÃO DO SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO OFICIAL

04 124 2102 2007 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO 04 122 2102 2182 - COORDENAÇÃO DAS ATTVIDADES ADMINISTRATIVAS DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

12 361 1404 2016 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL - MDE

122 2201 2008 - COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA ASSESSORIA JURÍDICA



04 122 2102 2009 - MANUTENÇÃO DE COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

04 123 2304 2013 - COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE FINANCAS

04 123 7783 2015 - COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

04 122 2501 2033 - COORDENAÇÃO DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS DA SEC. DE CULTURA, DESPORTO, TURISMO E LAZER

15 122 2801 2087 - COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

08 244 1703 2096 - AÇÕES DE POLITICAS PÚBLICAS PARA MULHERES

22 122 2901 2099 - COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA INDUSTRIA E COMÉRCIO 04 122 2951 2102 - COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

04 122 2981 2105 - COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL 04 122 2102 2180 - COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

#### ELEMENTO DE DESPESAS:

3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS:

001 - RECURSOS PRÓPRIOS

111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTO - EDUCAÇÃO

630 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICAÇÃO

3.1. Justifica-se o presente aditivo para dar continuidade no fornecimento de combustíveis automotivos (etanol, gasolina e óleo diesel) dando prosseguimento aos serviços de abastecimentos dos veículos, sendo portanto indispensável para dar andamento das atividades relacionadas as Secretarias vinculadas a Administração do Município de Santa Rita.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 007/2020 que não tenham sido alteradas, implícita ou explicitamente, no que não conflitarem com o disposto no presente instrumento, por este termo aditivo. E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente termo aditivo, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito

# CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICIDADE

5.1. O presente instrumento será publicado por extrato, na imprensa oficial no prazo de até 05 (cinco) dias úteis do mês subsequente ao de sua assinatura.

# CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. As dúvidas e casos omissos serão resolvidos pela autoridade competente da contratante, observando-se, sempre, as normas do instrumento convocatório para o processo licitatório, que se aplicam integralmente ao presente contrato.
6.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Rita, Estado da Faraiba, como

competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução deste contrato.

6.3. E por estarem avençadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os seus devidos e efeitos legais, na presença das testemunhas abaixo consignadas.

Santa Rita - PB, 08 de Janeiro de 2021.

LUIZ EDUARDO ALENCAR ROCHA SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO CONTRATANTE

los had TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA CNPJ/MF sob o n° 00.604.122/0001-97

CONTRATADA

Testemunhas:		
1°)	2°)	
		_